

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 - Palhoça - SC - CEP 88130-475.

EDITAL Nº 015/2019/FMP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ACADÊMICOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIAS EXTERNA, RETORNO DE GRADUADO E ABANDONO.

ATENCÃO CANDIDATO:

LEIA ATENTAMENTE TODO O EDITAL E SEUS ANEXOS, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS E DATAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE SEU INTERESSE.

O Diretor Executivo da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP, no uso de suas atribuições, torna pública as condições de habilitação às vagas disponíveis oferecidas pela Faculdade Municipal de Palhoça - FMP, para a admissão em seus Cursos de Graduação, mediante processo seletivo para **Transferências e Retornos**, para o ingresso no 1º semestre de 2020.

1 DAS VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

- 1.1 As vagas bem como as regras de classificação do processo seletivo para transferências e retornos de graduados constantes no presente edital constituem atos regulamentares do Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça – CONFAP.
- 1.2 Os cursos ofertados neste processo seletivo são: Bacharelado em Administração/Matutino, Licenciatura em Pedagogia/Noturno e Tecnólogo em Gestão de Turismo/Matutino. (MATRIZ DOS CURSOS ANEXO 1).
- 1.3 As vagas estão distribuídas por curso nas seguintes modalidades:
- a) Retorno de abandono do aluno da FMP;
- b) Retorno Graduado (graduados na FMP ou em outras instituições);
- c) Transferência Externa.

1.4 DO CANDIDATO

São candidatos habilitados a se inscreverem neste processo seletivo:

- Alunos que comprovarem regularidade acadêmica em Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras – no caso de Transferência Externa;
- Portadores de diploma de Curso Superior de Instituições de Ensino Superior, nacionais ou Estrangeiras – no caso de solicitação de Retorno de graduado;
- Alunos com situação de abandono na Faculdade Municipal de Palhoça FMP no caso de Retorno de abandono.

2 REQUISITOS E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

- a) Para todas as modalidades de Transferências e Retornos, os candidatos ficarão subordinados à adequação de currículos e adaptação de disciplinas, nos termos da legislação vigente e às normas internas.
- b) O ingresso do aluno fica condicionado à existência de vagas em disciplinas do curso e turno







Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 - Palhoça - SC - CEP 88130-475.

solicitado e a entrega de todos os documentos exigidos e nos prazos estipulados, conforme proposto neste Edital.

- c) O candidato deverá providenciar a entrega de todos os documentos (em envelope lacrado) exigidos nos prazos estipulados, conforme proposto neste edital.
- 2.1 Transferência externa é a passagem de aluno de outra instituição de ensino nacional ou estrangeira para a Faculdade Municipal de Palhoça FMP.
- **2.2** Retorno de abandono de acadêmicos da Faculdade Municipal de Palhoça FMP é o reingresso de ex-aluno da Faculdade Municipal de Palhoça FMP. (Compreenda-se como ex-aluno o abandono, a desistência e o cancelamento de matrícula. O candidato que disputar a vaga pelo Cancelamento de Matrícula terá a sua inscrição deferida por meio da análise interna e comprovação do seu vinculo com a instituição/FMP.).
- 2.3 Retorno de Graduado é a matrícula na Faculdade Municipal de Palhoça FMP de portadores de diploma de Curso Superior, nas áreas dos cursos ofertados pela IES, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes. Só serão aceitas solicitações de Retorno de candidatos cujo diploma tenha sido emitido no Exterior revalidado por Universidade Pública Brasileira nos termos da legislação vigente.

3 DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A primeira etapa do processo de inscrição ao Edital 015/2019 consiste em acessar o site www.fmpsc.edu.br apontando para "INSCRIÇÕES ONLINE" e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição.
- 3.2 A segunda etapa do processo de inscrição ao Processo Seletivo Edital 015/2019 consiste no pagamento do Boleto que será encaminhado para o email do candidato. O pagamento poderá ser pago até o dia 06 de dezembro de 2019. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 e precisa ser comprovado no ato da inscrição.
- 3.2.1 O pagamento do boleto uma vez efetuado não será ressarcido em hipótese alguma.
- 3.3 A Terceira etapa: é a realização da entrega dos **documentos**, de acordo com o item 6 deste edital **e do comprovante de Inscrição**, recebido através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, no período de de 14/11 à 06/12 de 2019, das 08h às 20h30min, na SECRETARIA ACADÊMICA DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, situada à Rua João Pereira dos Santos, 305 Ponte do Imaruim, Palhoça/SC. CEP: 88130-475. Tel: (48) 3341-0616/ 3342-1833.

4 DO QUADRO DE VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Quadro de Vagas

CURSO / TURNO	Nº DE VAGAS	RETORNO ABANDONO	RETORNO GRADUADO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA
Administração / matutino	30	10	05	15
Gestão de Turismo / matutino	40	20	15	05
Pedagogia / noturno	30	05	10	15

1

Se as vagas não forem preenchidas conforme quadro de vagas, poderão ser chamadas vagas de outras categorias.



Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 - Palhoça - SC - CEP 88130-475.

4.2 Critérios de seleção do Edital 015/2019/FMP

TIPO DE EDITAL	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO			
Abandono, Retorno de Graduado e Transferência Externa	 1°. Critério: Número de vagas ofertadas; 2°. Critério: Será observada a reserva de 90% das vagas para candidatos que residam no município de Palhoça, conforme Lei n°. 4.394 de 18/04/2016. 3°. Critério: Índice Acadêmico; 4°. Critério: Idade (primeiro critério de desempate) 5°. Critério: Maior número de disciplinas validadas (segundo critério de desempate). 			

5 CRONOGRAMA DO EDITAL

Evento	Data	Horário	Local
ABERTURA DO EDITAL	14 de novembro de 2019	A partir das 13h	Site da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP, disponível em http://fmpsc.edu.br/
Encerramento das Inscrições e pagamento do boleto	06 de dezembro de 2019	Até as 20h30min (entrega de documentos)	Secretaria Acadêmica da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP
Resultado parcial da classificação das inscrições	13 de dezembro de 2019	Até as 22h	Site da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP, disponível em http://fmpsc.edu.br/
Período de recurso da classificação parcial das inscrições	16 e 17 de dezembro de 2019	Das 13h às 18h	Secretaria Acadêmica da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP
Resultado final	15 de janeiro de 2020	A partir das 22h	Site da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP, disponíve em http://fmpsc.edu.br/
Período de matrícula	27 e 28 de janeiro de 2020	Das 14h às 18h	Secretaria Acadêmica da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP





Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 - Palhoça - SC - CEP 88130-475.

6 DOCUMENTAÇÃO

6.1 Retorno de Abandono:

- Comprovante de Inscrição Impresso (recebido por e-mail no ato da inscrição);
- · Histórico Escolar, original, emitido pela FMP;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Cédula de Identidade (RG). Não será aceito CNH
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres até 40 anos); Lei nº 10.196 de 24/07/1996.
- Fotocópia do título de eleitor frente e verso;
- Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia do certificado de reservista (sexo masculino);
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado (somente água, luz ou telefone);
- Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, se não for o titular do comprovante de residência, cônjuge ou parentes de 1º. Grau;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- Todos os documentos deverão ser entregues na ordem acima em ENVELOPE LACRADO, somente a ficha de inscrição (recebida por e-mail) deverá ser colada na frente do envelope.

6.2 Transferência Externa:

- Comprovante de Inscrição Impresso (recebido por e-mail no ato da inscrição);
- Fotocópia do Histórico escolar do Ensino Médio
- Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Atestado de matrícula, original, da instituição de origem;
- Histórico Escolar atualizado, original, assinado e carimbado pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- Declaração da data e da forma de ingresso na instituição de origem;
- Cópia do decreto de reconhecimento ou portaria de autorização do curso pelo MEC da instituição de origem;
- Descrição dos sistemas de avaliação assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- Declaração da situação do acadêmico com o ENADE;
- Ementa da/s disciplina/s cursada/s assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- Fotocópia da Cédula de Identidade (RG). CNH não será aceito;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres até 40 anos); Lei nº 10.196 de 24/07/1996.
- Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral);
- Fotocópia do título de eleitor frente e verso;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia do certificado de reservista (sexo masculino);





Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 - Palhoça - SC - CEP 88130-475.

- Fotocópia do comprovante de residência atualizado (somente água, luz ou telefone);
- Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, se não for o titular do comprovante de residência, cônjuge ou parentes de 1°. Grau;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- Todos os documentos deverão ser entregues na ordem acima em ENVELOPE LACRADO, somente a ficha de inscrição (recebida por e-mail) deverá ser colada na frente do envelope.

6.3 Retorno de Graduado:

- Comprovante de Inscrição Impresso (recebido por e-mail no ato da inscrição);
- Fotocópia do Histórico escolar do Ensino Médio
- Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Ementa da/s disciplina/s cursada/s assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- Fotocópia da Cédula de Identidade (RG). Não será aceito CNH;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres até 40 anos); Lei nº 10.196 de 24/07/1996.
- Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral);
- Fotocópia do título de eleitor frente e verso;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia do certificado de reservista (sexo masculino);
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado (somente água, luz ou telefone);
- Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, se não for o titular do comprovante de residência, cônjuge ou parentes de 1°. Grau;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- Todos os documentos deverão ser entregues na ordem acima em ENVELOPE LACRADO, somente a ficha de inscrição (recebida por e-mail) deverá ser colada na frente do envelope.

6.4 DOS DOCUMENTOS E DAS SOLICITAÇÕES

- **6.4.1** Os históricos escolares deverão estar autenticados pela IES de origem, atualizados, contendo número de horas/aula de cada disciplina cursada e as notas ou menções obtidas.
- **6.4.2** O histórico escolar a que se refere o subitem anterior (item 6.4.1.) deverá conter ainda os seguintes dados, sem os quais não será possível a participação do candidato no processo seletivo:
- a) Comprovante de regularidade acadêmica (matriculado ou trancado) do curso de procedência do candidato;
- b) As reprovações do candidato em disciplinas, com as respectivas cargas horárias.
- **6.4.2.1** Caso os dados citados nas alíneas a e b, não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem.
- 6.4.3 Todos os documentos expedidos no exterior deverão atender a legislação específica.
- 6.4.4 Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser apresentados em cópias autenticadas.



Rua João Pereira dos Santos, nº 375 – Ponte do Imaruim – Palhoça / SC – CEP: 88130-475 Fone: (48) 33410616 - CNPJ: 07.933.452/0001-75



Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 - Palhoça - SC - CEP 88130-475.

- 6.5 O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração autenticada em cartório e do documento de identidade do procurador.
- 6.6 Os documentos deverão ser protocolados em um envelope lacrado identificando o nome do candidato e curso pretendido.
- 6.7 Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso em um mesmo semestre.

7 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1 As inscrições serão aceitas somente para os cursos, turnos e número de vagas disponibilizadas no presente edital.
- 7.2 O candidato deverá protocolar o formulário de inscrição, na secretaria Acadêmica da FMP.

8 DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

- 8.1 A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste Edital será analisada com base nos atos regulamentares do Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça CONFAP.
- 8.2 No caso de vagas ociosas o preenchimento das mesmas seguirá os seguintes critérios de prioridade:
 - a) Retorno de abandono para o mesmo curso;
 - Transferência externa de aluno oriundo do mesmo curso;
 - c) Transferência externa de aluno oriundo de outro curso da mesma área;
 - d) Retorno de graduado da FMP.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.
- 9.2 Os casos omissos serão encaminhados e decididos, em última instância, pelo CONFAP.
- 9.3 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação em até 30 dias a partir do resultado final. Os documentos não retirados nesse prazo serão incinerados.

Palhoça, 14 de novembro de 2019.

Profa MSc. Fábio Henrique Pereira

Diretor Executivo da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP



Rua João Pereira dos Santos, n° 375 – Ponte do Imaruim – Palhoça / SC – CEP: 88130-475 Fone: (48) 33410616 - CNPJ: 07.933.452/0001-75



Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 - Palhoça - SC - CEP 88130-475.

ANEXO 1.1 MATRIZ DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - MATUTINO

DISCIPLINAS 1° FASE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Teoria Geral da Administração	4	66h	
Ciência e Pesquisa na Administração	4	66h	
Matemática aplicada à Administração	4	66h	
Psicologia aplicada à Administração	4	66h	-
Ética e Filosofia empresarial	2	33h	
Administração e Mercado de Trabalho	2	33h	
TOTAL	20	330 h	

DISCIPLINAS 2° FASE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Funções da Administração	4	66h	
Produção Textual e Comunicação Empresarial	4	66h	
Matemática Financeira	4	66h	Matemática aplicada à Administração
Economia I	4	66h	-
Ciências Sociais, Cultura e Sociedade	4	66h	
TOTAL	20	330h	以来是是是是是

DISCIPLINAS 3° FASE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Gestão de Processos Organizacionais	4	66h	
Contabilidade para Administradores	4	66h	
Direito Empresarial	4	66h	
Economia II	4	66h	Economia I
Administração e Sistemas de Informação	4	66h	
TOTAL	20	330h	(A) (A) [2] [2] [3] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4

DISCIPLINAS 4° FASE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Empreendedorismo, Inovação e Criatividade	4	66h	
Estatística aplicada à Administração	4	66h	
Gestão de Custos	4	66h	
Ciência Política	4	66h	-
Administração da Cadeia de Suprimento	4	66h	
TOTAL	20	330h	ALL STATES

DISCIPLINAS 5° FASE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Administração de Pessoas I	4	66h	
Administração Financeira I	4	66h	
Administração Mercadológica I	4	66h	
Administração da Produção e Operações	4	66h	Administração de Materiais e Logística
Plano de Negócios	4	66h	
TOTAL	20	330h	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TRANSPORT OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TRANSPORT NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLU





Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 - Palhoça - SC - CEP 88130-475.

DISCIPLINAS 6° FASE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Administração de Pessoas II	4	66h	Administração de Pessoas I
Administração Financeira II	4	66h	Administração Financeira I
Administração Mercadológica II	4	66h	Administração Mercadológica I
Direito Tributário	4	66h	
Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio	4	66h	
TOTAL	20	330h	是我的一种现代。

DISCIPLINAS 7° FASE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Estratégia Empresarial	4	66h	
Administração Pública	4	66h	
Gestão de Captação de Recursos	4	66h	
Pesquisa Mercadológica	4	66h	
Gestão de Empresas do Terceiro Setor e Sustentabilidade	2	33h	
Libras	2	33h	
Estágio Supervisionado I	10	165	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio
TOTAL	30	495h	一种是一种企业的工作。

DISCIPLINAS 8° FASE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Gerenciamento de Projetos	4	66h	
Aprendizagem e Desenvolvimento nas Organizações	4	66h	
Mercado de Capitais	4	66h	
Consultoria Empresarial	4	66h	-
Tópicos Especiais em Administração	4	66h	
Estágio Supervisionado II	10	165h	Estágio Supervisionado I
TOTAL	20	495	Kristalijans English

Fonte: FMP (2017).





Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 - Palhoça - SC - CEP 88130-475.

ANEXO 1.2 MATRIZ DO CURSO DE PEDAGOGIA - NOTURNO

DISCIPLINAS 1° FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
História da Educação I	4	66h	0h	66h	
Filosofia	4	66h	0h	66h	
Ciências Sociais e Educação I	4	66h	0h	66h	
Metodologia Científica	2	33h	0h	33h	-
Prática em Educação e Infância*	4	33h	33h	66h	
Psicologia	4	66h	Oh	66h	-
TOTAL	22	330H	33H	363H	

DISCIPLINAS 2° FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Português Produção Textual	4	66h	0h	66h	-
Didática I	2	33h	Oh	33h	
Prática Pedagógica em Didática I*	4	33h	33h	66h	
História da Educação II	4	66h	0h	66h	História da Educação I
Filosofia da Educação	4	66h	0h	66h	Filosofia
Psicologia da Educação	4	66h	0h	66h	Psicologia
TOTAL	22	330H	33H	363H	Personal Indian

DISCIPLINAS 3° FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Didática II	4	66h	Oh	66h	Didática I
Ciências Sociais e Educação II	2	33h	Oh	33h	Ciências Sociais e Educação I
Prática em Ciências Sociais e Educação*	4	33h	33h	66h	
Currículo	4	66h	Oh	66h	
Aprendizagem e Desenvolvimento	4	66h	Oh	66h	Psicologia da Educação
Educação Especial e Inclusão	4	66h	0h	66h	
TOTAL	22	330H	33H	363H	

SCIPLINAS 4° FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Metodologia do Ensino de Português	4	66h	0h	66h	Didática II
Letramento e Infância	2	33h	0h	33h	
Prática em Letramento*	4	33h	33h	66h	
Planejamento Educacional	4	66h	0h	66h	Didática II
Avaliação	4	66h	Oh	66h	Didática II
Educação Infantil	4	66h	Oh	66h	Prática em Educação e Infância
TOTAL	22	330H	33H	363H	



Rua João Pereira dos Santos, n° 375 – Ponte do Imaruim – Palhoça / SC – CEP: 88130-475 Fone: (48) 33410616 - CNPJ: 07.933.452/0001-75



Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 - Palhoça - SC - CEP 88130-475.

DISCIPLINAS 5° FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Metodologia do Ensino de Geografia	4	66h	Oh	66h	Didática II
Metodologia do Ensino de Matemática	4	66h	0h	66h	Didática II
Metodologia do Ensino de Ciências	4	66h	0h	66h	Didática II
Alfabetização e Letramento	4	66h	0h	66h	Letramento e Infância
Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil*	4	33h	33h	66h	- Educação Infantil - Didática II - Letramento e Infância - Didática II
Estágio Interdisciplinar I em Educação Infantil**	12	33h	101h	134h	- Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil (cursado ou cursando)
TOTAL	32	330H	134H	464H	
DISCIPLINAS 6° FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Projeto de TCC	2	33h	0h	33h	Metodologia Científica
Educação de Jovens e Adultos	4	66h	0h	66h	Didática II
Metodologia do Ensino de História	4	66h	0h	66h	Didática II
Organização da Educação Básica	2	33h	0h	33h	Planejamento Educacional
Arte Educação	4	66h	0h	66h	
Pesquisa e Prática Pedagógica em anos iniciais - Ensino Fundamental*	4	33h	33h	66h	 Alfabetização e Letramento. Metodologia do Ensino Matemática. Metodologia do Ensino de Português.
Estágio Interdisciplinar II em anos iniciais - Ensino Fundamental**	12	33h	101h	134h	 Pesquisa e Prática Pedagógica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais (cursado ou cursando). Metodologia do Ensino Geografia; Metodologia do Ensino Matemática; Metodologia do Ensino de Ciências;
TOTAL	32	330H	134H	464H	de Ciencias,





Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

DISCIPLINAS 7° FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Educação e Juventude	4	66h	0h	66h	
Políticas Públicas	4	66h	0h	66h	
Gestão Educacional	4	66h	0h	66h	Organização da Educação Básica
Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/Gestão*	4	33h	33h	66h	Educação de Jovens e Adultos; - Gestão Educacional (cursado ou cursando).
Estágio Interdisciplinar III em Educação de Jovens e Adultos/Gestão**	12	66h	68h	134h	 Educação de Jovens e Adultos; Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/Gestão (cursado ou cursando).
TCCI	2	33h	0h	33h	Projeto de TCC.
TOTAL	30	330H	101H	431H	

DISCIPLINAS 8° FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	4	66h	Oh	66h	
Tecnologias, Mídias e Conhecimento Aplicados na Educação	4	66h	Oh	66h	
Docência em Multiculturalismo, Sexualidade e Gênero	2	33h	0h	33h	
TCC II	2	33h	0h	33h	TCCI
Educação Sócio Ambiental	4	66h	Oh	66h	
Optativa	4	66h	Oh	66h	
TOTAL	20	330H	0H	330H	STANFORM STATE

Fonte: FMP (2017).





Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 - Palhoça - SC - CEP 88130-475.

ANEXO 1.3 MATRIZ DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO - MATUTINO

DISCIPLINAS 1° FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
Metodologia Científica Aplicada ao Turismo	2	33h	0h	33h	
Gestão do Turismo Público	2	33h	0h	33h	
Introdução a Administração	2	33h	0h	33h	-
Fundamentos do Turismo	4	66h	0h	66h	
Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo I	2	33h	Oh	33h	
Legislação Aplicada ao Turismo	4	66h	0h	66h	
Gestão de serviços	2	33h	33h	66h	
Projeto Integrador I	2	33h	0h	33h	
TOTAL	20	330h	33h	363h	

DISCIPLINAS 2° FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo II	4	66h	0h	66h	Espanhol Inst. Apl. Tur I
Comunicação e Expressão	2	33h	0h	33h	
Ecoturismo	4	33h	33h	66h	
Gestão de Alimentos e Bebidas	4	33h	33h	66h	
História e Cultura regional	4	33h	33h	66h	
Gestão de Roteiros Turísticos, Operadoras e Agências	4	66h	0h	66h	Fundamentos do Turismo
Marketing Aplicado ao Turismo	2	33h	0h	33h	
Projeto Integrador II	4	33h	33h	66h	Proj. Integ l
TOTAL	28	330h	132	462	

DISCIPLINAS 3° FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo I	2	33h	0h	33h	
Empreendedorismo e Gestão aplicada ao Turismo	4	66h	0h	66h	
Elaboração e Gestão de Projetos	4	66h	0h	66h	
Gestão Financeira e Controle de Custo em Serviços Turísticos	4	66h	0h	66h	
Gestão de Pessoas	2	33h	0h	33h	
Libras	2	33h	0h	33h	
Projeto Integrador III	4	33h	33h	66h	Proj. Integ II
TOTAL	22	330h	33h	363h	THE PARTY OF THE P



Rua João Pereira dos Santos, nº 375 – Ponte do Imaruim – Palhoça / SC – CEP: 88130-475 Fone: (48) 33410616 - CNPJ: 07.933.452/0001-75



Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 - Palhoça - SC - CEP 88130-475.

DISCIPLINAS 4° FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO
Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo II	4	66h	0h	66h	Inglês Ins. Apl. Turismo I
Gestão de Meios de Hospedagem	4	33h	33h	66h	
Planejamento e Organização de Eventos	4	33h	33h	66h	
Tecnologia da Informação Aplicada ao Turismo	2	33h	0h	33h	
Gestão da Inclusão Social no Turismo	2	33h	0h	33h	
Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo	2	33h	33h	66h	
Consultoria em Turismo	2	33h	0h	33h	
Projeto Integrador IV	4	66h	0h	66h	Proj. Integ III
TOTAL	24	330h	99h	429	是是不是不在

Fonte: FMP (2016).





Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE, Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018. Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

ANEXO 2.1	FORMULÁRIO DE V	ALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS DO CURSO	DE ADMINISTRAÇÃO – MATUTINO
NOME COMPLE	ETO (LEGÍVEL):		
EDITAL Nº.			
() TRANSFER	ÊNCIA EXTERNA	() RETORNO DE GRADUADO	() RETORNO DE ABANDONO

CURSO: ADMINISTRAÇÃO - TURNO: MATUTINO

	FACULDADE MUNICIPAL DE PALF	IOÇA			Instituição de origem:		
			VALI	DADO	Disciplina Cursada	Ano /	Not
FASE	DISCIPLINA	C. H.	SIM	NÃO	Disciplina cursada	Semestre	110
	Teoria Geral da Administração	66					
	Ciência e Pesquisa na Administração	66					
	Matemática aplicada à Administração	66					
1ª.	Psicologia aplicada à Administração	66	US Valid				
	Ética e Filosofia Empresarial	33			The Marchael College Superior State		
	Administração e Mercado de Trabalho	33					
	Funções da Administração	66					
2ª.	Produção Textual e Comunicação Empresarial	66					
2ª.	Matemática Financeira	66					
	Economia I	66		175 11 11			
	Ciências Sociais, Cultura e Sociedade	66					
	Gestão de Processos Organizacionais	66		1			
2ª. 3ª.	Contabilidade para Administradores	66		1-1-			
	Direito Empresarial	66					
	Economia II	66					
	Administração e Sistemas da Informação	66					
	Empreendedorismo, Inovação e Criatividade	66					
	Estatística Aplicada à Administração	66					-
4ª.	Gestão de Custos	66		2 11/11/11/5			_
	Ciência Política	66					
	Administração da Cadeia de Suprimento	66					
	Administração de Pessoas I	66					
	Administração Financeira I	66					
5ª.	Administração Mercadológica I	66		N HE			
1979	Administração da Produção e Operações	66	W J F A				1
	Plano de Negócios	66					_
	Administração de Pessoas II	66					
1	Administração Financeira II	66					
61	Administração Mercadológica II	66					1
6ª.	Direito Tributário	66					
	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio	66					





Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 - Palhoça - SC - CEP 88130-475.

	FACULDADE MUNICIPAL DE PAL	Instituição de origem:					
			VALIE	DADO	Disciplina Cursada	Ano /	Nota
FASE	DISCIPLINA	С. Н.	SIM	NÃO	Disciplina Cursada	Semestre	Note
-	Estratégia Empresarial	66					
	Administração Pública	66					
	Gestão de Captação de Recursos	66					
73	Pesquisa Mercadológica	66					
7ª.	Gestão de Empresas do Terceiro Setor e Sustentabilidade	33					
	Libras	33					
	Estágio Supervisionado I	165			The second secon		
	Gerenciamento de Projetos	66					
	Aprendizagem e Desenvolvimento nas Organizações	66					
8ª.	Mercado de Capitais	66	1 dollar				-
	Consultoria Empresarial	66					-
	Tópicos Especiais em Administração	66					-
	Estágio Supervisionado II	165			The second secon		

Assinatura do o	andidato	
Coordenação	de Curso	

Palhoça,____ de _____ de 2019.



Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018. Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO

EDITAL Nº		
() TRANSFERÊNCIA EXTERNA () RETORNO DE GRAD	OUADO () RETORNO	DE ABANDONO
CURSO: ADMINISTRAÇÃO - TURNO: MATUTINO		
COTA: 90% () 10% ()		
O(a) candidato(a),		deverá ser
matriculado no período matutino nas seguintes disciplinas:		
1.	ª Fase	
2.	ª Fase	
3.	ª Fase	
4.		
5.		
6.	^a Fase	
7.	ª Fase	
8.	ª Fase	
Coordenação de Co	urso	

Palhoça, ___de _____ de 2019.





Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018. Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

ANEXO 2.2 FORMULÁRIO DE VALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS DO CURSO DE PEDAGOGIA - NOTURNO

NOME COMPLETO (LEGÍVEL):		
EDITAL Nº.		
() TRANSFERÊNCIA EXTERNA	() RETORNO DE GRADUADO	() RETORNO DE ABANDONO
CURSO: PEDAGOGIA - TURNO: NOT	URNO	

FACULDADE MUNICIPAL DE PALI					Instituição de origem:		Se 1/1
- 4 6 5	DISCIDUMA	С. Н.	VALI	DADO	Disciplina Cursada	Ano /	Not
FASE	DISCIPLINA	С. п.	SIM	NÃO	Disciplina cursada	Semestre	
	História da Educação I	66					
	Filosofia	66					
4.3	Psicologia	66				21/4	
1ª.	Ciências Sociais e Educação I	66				1 10 100 10	
	Metodologia Científica	33					
	Prática em Educação e Infância	66					
	Português Produção Textual	66					
	Didática I	33					
-	Prática Pedagógica em Didática I	66				pall pall	
2₫.	História da Educação II	66					
	Filosofia da Educação	66					
	Psicologia da Educação	66					
7 10 1	Didática II	66					
	Ciências Sociais e Educação II	33	The Hills of			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
	Prática em Ciências Sociais e Educação	66					
3ª.	Currículo	66					
	Aprendizagem e Desenvolvimento	66					
	Educação Especial e Inclusão	66		7			
	Letramento e Infância	33			The state of the s		
	Prática em Letramento	66					
	Educação Infantil	66					
4ª.	Planejamento Educacional	66					
	Metodologia do Ensino de Português	66					
	Avaliação	66					
	Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil	66					
	Estágio Interdisciplinar I em Educação Infantil	134					
5ª.	Metodologia do Ensino de Geografia	66					_
	Alfabetização e Letramento	66					
	Metodologia do Ensino de Ciência	66					
	Metodologia do Ensino de Matemática	66					





Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 - Palhoça - SC - CEP 88130-475.

1910/5/9	FACULDADE MUNICIPAL DE PA	Instituição de origem:					
		Managhar San	VALII	DADO	Bi-si-line Guanda	Ano/	Not
FASE	DISCIPLINA	C. H.	SIM	NÃO	Disciplina Cursada	Semestre	140
	Pesquisa e Prática Pedagógica em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	66					
	Estágio Interdisciplinar II em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	134					
	Educação de Jovens e Adultos	66					
6ª.	Organização e Gestão da Educação Básica	33					
	Projeto TCC	33					
	Metodologia do Ensino de História	66					
	Arte Educação	66					
	TCC 1	33					
	Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/ Gestão Escolar	66					
7₫.	Políticas Públicas	66					_
	Estágio Interdisciplinar III em EJA/Gestão	134					
	Gestão Educacional	66	111 61				
	Educação e Juventude	66					_
	Docência em Multiculturalismo, Sexualidade e Gênero	33					
	TCC II	33					
8ª.	Tecnologias, Mídias e Conhecimento Aplicados na Educação	66					
	Educação Socioambiental e Sustentabilidade	66					
	Optativa	66					+
	Língua Brasileira de Sinais - Libras	66					

Assinatu	ra do cano	lidato	
Coorde	nação de (Curso	

de 2019.



Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 - Palhoça - SC - CEP 88130-475.

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO

EDITAL Nº	() RETORNO DE GRADUADO	() RETORNO	DE ABANDON
O(a) candidato(a),	oturno nas seguintes disciplinas:		_, deverá
		ª Fase	
2.	_	ª Fase	
3.	-	ª Fase	
4.		ª Fase ª Fase	
5.			
6.		rase	
7.		ª Fase	
8.			
	Coordenação de Curso		



Palhoça, ____de ______ de 2019.



Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 - Palhoça - SC - CEP 88130-475.

ANEXO 2.3 FORMULÁRIO DE VALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO TURISMO – MATUTINO

NOME COMPLETO (LEGÍVEL):		
EDITAL Nº		
() TRANSFERÊNCIA EXTERNA	() RETORNO DE GRADUADO	() RETORNO DE ABANDONO
CURSO: GESTÃO DO TURISMO - TU	RNO: MATUTINO	

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				Instituição de origem:			
FASE	DISCIPLINA	6.11	VALII	DADO		Ano /	
FASE	DISCIPLINA	C. H.	SIM	NÃO	Disciplina Cursada	Semestre	No
	Metodologia Científica Aplicada ao Turismo	33					
	Gestão do Turismo Público	33					
	Introdução a Administração	33	Ba, E				
1ª.	Fundamentos do Turismo	66					
12.	Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo I	33					
	Legislação Aplicada ao Turismo	66					
	Gestão de Serviços	66					
	Projeto Integrador I	33	any (b)				
	Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo II	66					
	Comunicação e Expressão	33	WHEN.				
	Ecoturismo	66					
22	Gestão de Alimentos e Bebidas	66					
2ª.	História e Cultura Regional	66		76.5			yn r
	Gestão de Roteiros Turísticos, Operadoras e Agências	66					
	Marketing Aplicado ao Turismo	33		FW 9			
	Projeto Integrador II	66					
	Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo I	33					
	Empreendedorismo e Gestão Aplicado ao Turismo	66					
-	Elaboração e Gestão de Projetos	66					
3₫.	Gestão Financeira e Controle de Custo em Serviços Turísticos	66					
	Gestão de Pessoas	33					
	Libras	33					
	Projeto Integrador III	66					





Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

114	FACULDADE MUNICIPAL DE PAL	ноçа			Instituição de origem:		
			VALII	DADO	Disciplina Cursada	Ano/	Not
FASE	FASE	FASE	SIM	NÃO	Disciplina Cursaua	Semestre	
	Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo II	66					
	Gestão de Meios de Hospedagem	66					
	Planejamento e Organização de Eventos	66					
4ª.	Tecnologia da Informação Aplicada ao Turismo	33					
4	Gestão da Inclusão Social no Turismo	33					_
	Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo	66					
	Consultoria em Turismo	33					-
	Projeto Integrador IV	66					

Assinatura do candidato
Coordenação de Curso

Palhoça,____ de _____ de 2019.



EDITAL Nº.

() TRANSFERÊNCIA EXTERNA

COTA: 90% () 10% ()

CURSO: GESTÃO DE TURISMO - TURNO: MATUTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018. Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

() RETORNO DE GRADUADO

() RETORNO DE ABANDONO

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO

O(a) candidato(a),			_, deverá
ser matriculado no período	o matutino nas seguintes disciplinas:		
9.		ª Fase	
	-		
12.	<u> </u>	ª Fase	
	<u> </u>		
14.	-	ª Fase	
16.	-	ª Fase	
	Coordenação de Curso		
	Palhoça,de		de 2019.